

## ERRATA DE EDITAL

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/PE torna público a ERRATA do edital do **Processo Seletivo para os programas de Residência em Área Profissional de Saúde vinculados à COREMU da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco, COREMU da Universidade de Pernambuco, COREMU da Universidade Federal de Pernambuco e COREMU do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira e desenvolvidos nas Instituições de Saúde que ofertam residências em Área Profissional de Saúde no Estado de Pernambuco, para o ano de 2016**, que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – CONUPE / IAUPE, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE .

### ONDE SE LÊ:

#### 7.1.1 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >;
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f>.

NO SEU HISTÓRICO ESCOLAR VOCÊ OBTVEU:	Item	Valor
A. Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	30
B. Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.b	25
C. Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.c	20
D. Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.d	15
E. Médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	10
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	5

### LEIA-SE

#### 7.1.1 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >;
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f>.

NO SEU HISTÓRICO ESCOLAR VOCÊ OBTVEU:	Item	Valor
A. Médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	30
B. Médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	25
C. Médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	20
D. Médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	15
E. Médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	10
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima.	1.f	5

### ONDE SE LÊ:

#### 12. Recomendações aos Candidatos

- 12.1. Anexar fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, perfeitamente legíveis, comprobatórias das informações.
- 12.2. Rubricar todas as páginas do currículo Lattes.
- 12.3. Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

### LEIA-SE

#### 12. Recomendações aos Candidatos

- 12.1. No ato da matrícula, o candidato deverá trazer fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência perfeitamente legíveis, comprobatórias das informações.
- 12.2. No ato do envio das documentações para a inscrição, o candidato deverá rubricar todas as páginas do currículo.
- 12.3. Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.